

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 004/2019/PROACE/UFVJM
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS DO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)/UFVJM
CAMPUS: TEÓFILO OTONI

Onde se Lê:

11.3 Para recebimento do auxílio creche, o discente deverá comparecer à PROACE/UFVJM em data especificada no Cronograma constante no anexo II, devendo apresentar Certidão de Nascimento; Declaração da Secretaria Municipal de Educação, informando que a matrícula da criança em instituições públicas de educação infantil não foi possível devido à indisponibilidade de vagas; e Comprovante de Matrícula da criança em instituição privada de ensino, devidamente regulamentada em órgãos próprios.

Leia-se:

11.3 Para recebimento do auxílio creche, o discente deverá comparecer à PROACE/UFVJM em data especificada no Cronograma constante no anexo II, devendo apresentar Certidão de Nascimento, e Comprovante de Matrícula da criança em instituição privada de ensino, devidamente regulamentada em órgãos próprios.

Diamantina, 08 de abril de 2019.

Prof. Fernando Joaquim Gripp Lopes
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis